

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

N.º 002/2020 AVISO

CHAMADA PÚBLICA

Nº 002/2019

EDITAL

EDITAL

N 022/2020

ERRATA

ERRATA

ERRATA

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2020 RESULTADO

CONTRATOS

Nº 436/2020



TOMADA DE PREÇOS

N.º 002/2020 AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

Aviso de Resultado de Habilitação do PA n.º 031/2020. OBJ - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Anete Rolim de Albuquerque Gomes, no município de Petrolina-PE – SEDUCE. Restou INABILITADA a empresa: AWG Engenharia Ltda-EPP por descumprimento ao item 8.5.1 do edital. Restam HABILITADAS as empresas: Config Engenharia Ltda-ME, AB Engenharia Ltda, Geodave A. de Souza Eireli-ME, Engecol Eng. de Const. Civil Ltda-EPP, Construtora MVC Ltda-EPP, Estrutural Servicos Eireli-ME e Construtora Engeval Eireli-EPP, por cumprimento ao edital. Caso não haja interposição de recurso, os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇO será aberto no dia 19/03/2020 às 9h. Petrolina - PE, 10/03/2020. Lucigleide P. dos S. Silva-Presidente da CPL.



CHAMADA PÚBLICA

Nº 002/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência Geral de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Petrolina, 11 de março de 2020.

RESUMO - RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO dos grupos na ordem conforme determina o Edital (**7.6 - No caso de empate entre GRUPOS FORMAIS, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica**):

- 1º) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU (PROJETO DE VENDA/31),
- 2º) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE (PROJETO DE VENDA/14),
- 3º) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR (PROJETO DE VENDA/44),
- 4º) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO (PROJETO DE VENDA /08),
- 5º) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI (PROJETO DE VENDA /48),
- 6º) ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – ASCAMP (PROJETO DE VENDA/30),
- 7º) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUVIZINHAS – ASPIA (PROJETO DE VENDA/58),
- 8º) COOPERATIVA DE PECUARISTAS E AGRICULTORES DO VALE DO SÃO FRANCISCO – COOPAVASF (PROJETO DE VENDA /11),
- 9º) COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL (PROJETO DE VENDA/22),
- 10) NATÁLIA DA COSTA SILVA DINIZ (PROJETO DE VENDA /06).

OBSERVAÇÃO: Todos os grupos tiveram seus projetos declarados **CLASSIFICADOS**.

CARLA SIMONI A. MODESTO
PRESIDENTE DA CPL

GERALDO ADALBERTO N. DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

TÂNIA ALVES
MEMBRO DA CPL

VALDECY LOURENÇO DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

YAMAILTON GUILHERME DA SILVA
MEMBRO DA CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS E SEUS FORNECEDORES																		
PRODUTOS	ABOBORA	ALFACE	BANANA	BATATA D	BETERRABA	CEBOLA	CENOURA	COENTRO	COUVE	GOIABA	MILHO	MACAX.	MAMÃO	MANGA	MARAC.	MELÃO	MELANCIA	TOMATE
QUANTIDADE	34.000	3.840	125.000	20.000	7.540	32.000	30.000	30.000	3.770	50.000	5.500	20.200	69.000	13.300	22.000	82.000	100.000	30.000
MANDACARÚ 1	4.000	2.000	4.700	3.000	2.540	1.000	10.000	12.000	2.000	0	1.500	9.000	5.000	0	0	0	25.000	9.000
SALDO	30.000	1.840	120.300	17.000	5.000	31.000	20.000	18.000	1.770	50.000	4.000	11.200	64.000	13.300	22.000	82.000	75.000	21.000
TERRA DA LIBERDADE 2	0	1.840	0	0	2.000	0	10.000	7.298	1.770	0	0	0	0	0	0	0	10.000	4.000
SALDO	30.000	0	120.300	17.000	3.000	31.000	10.000	10.702	0	50.000	4.000	11.200	64.000	13.300	22.000	82.000	65.000	17.000
MANSUETO 3	15.000	0	48.000	6.000	0	20.000	0	6.000	0	5.000	2.500	2.000	31.000	7.000	9.000	50.000	45.000	11.500
SALDO	15.000	0	72.300	11.000	3.000	11.000	10.000	4.702	0	45.000	1.500	9.200	33.000	6.300	13.000	32.000	20.000	5.500
1º DE MAIO 4	5.000	0	2.300	6.000	2.000	0	10.000	3.000	0	0	0	0	3.000	1.300	1.000	0	0	0
SALDO	10.000	0	70.000	5.000	1.000	11.000	0	1.702	0	45.000	1.500	9.200	30.000	5.000	12.000	32.000	20.000	5.500
SALDO	10.000	0	70.000	5.000	1.000	5.000	0	1.000	0	45.000	1.500	2.200	20.000	5.000	9.000	22.000	20.000	0
SALDO	0	0	0	0	0	6.000	0	702	0	0	0	0	7.000	10.000	0	3.000	10.000	0
ASCAMP 6	0	0	0	0	0	6.000	0	702	0	0	0	0	5.000	10.000	0	3.000	10.000	0
SALDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	5.500
ASPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	5.500
SALDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COOPAVASF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COOPONTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	GALINHA	BODE	MEL
ASCAMP	0	0	6.000
COOPAVASF	6.000	0	0
COOPONTAL	0	3.000	0



EDITAL

EDITAL



RETIFICAÇÃO EDITAL – LOCAL DA PROVA

001/2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA DE PETROLINA E CIEE

Devido ao grande número de Estudantes inscritos no Processo Seletivo de Estagiários 001/2020 para a Prefeitura Municipal de Petrolina, no intuito de dar maior conforto aos candidatos, além de melhorar o controle e fiscalização durante a realização das provas, o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE-PE comunica que houve alteração no local de aplicação da prova do referido certame, devendo as provas ser realizadas na **UPE – Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina**, situada na **Av. Cardoso de Sá, s/n – Campus Universitário – Vila Eduardo – Petrolina-PE, CEP: 56.328-903.**

Os horários das provas continuarão sem alterações, com duração de 3 (três) horas, tendo início às 9h (nove) horas e término às 12 (doze) horas, do dia 15 de março de 2020.

Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes da marcada, para início do exame.

A entrada dos candidatos ao local das provas se dará a partir das 8 (oito) horas e o fechamento do portão do(s) prédios(s) ocorrerá às 9 (nove) horas. Após o fechamento, não será permitida a entrada de nenhum candidato retardatário.

Petrolina-PE, 11 de março de 2020

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MARIA INEZ BORGES LINS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE PE

1

Assinado por 1 pessoa: e PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1323-0D1C-758E-4B39





N 022/2020

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

EDITAL n.º. 022/2020 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL 017/2019.

Convoca os candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Professor Substituto Ensino Fundamental - Anos Finais – Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e Educação Física.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Torna público o **Edital de Convocação n.º. 022/2020 – DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Assim, ficam **convocados** os candidatos abaixo relacionados (ANEXO I), que foram aprovados no PSS - Professor Temporário Substituto - Edital n.º 017/2019, para atuarem a serviço da rede Municipal de Ensino na zona Urbana e Rural, para **comparecimento imediato**, nos dias **12, 13 e 16 de março de 2020**, ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria, situada no segundo piso do Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, Av 31 de março, S/n - Centro, Petrolina - PE no **horário das 09h às 15h**, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo II, para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares.

Ressalva-se, ainda, que a escolha das vagas disponíveis obedecerá à classificação do candidato e ao dia e horário de comparecimento ao RH da SEDUCE.

O não comparecimento na data prevista da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 11 de março de 2020.

OSCAR GAMA FILHO

Secretário Interino Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n.º 03314/2020

Assinado por 1 pessoa: OSCAR GAMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 45D0-A749-2C39-DC9E





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

ANEXO I

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
– SEDE**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130667	JOSE KAYON DIRLEY SILVA FREIRE	16
130901	JORGEANE LOPES BRITO	17

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
– PEDRINHAS**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130589	RAFAEL DIEGO SILVA	4

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
– RAJADA**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130347	ADRIANO GERMANOTA DIAS MENDES	1

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
– URUÁS/CRISTÁLIA/CAPIM**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130956	VILSON ROCHA REIS	4

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA
PORTUGUESA – SEDE**

INSC	NOME	POSIÇÃO
131018	EDILENE PEREIRA DA SILVA	24
132172	CECILIO TEIXEIRA LOBO FILHO	25
131513	NEIRE FERREIRA YAMAMOTO	26
131620	JUAREZ PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	27
129914	JESSICA EMANUELE MORENO RAFAEL FREIRE	28
131243	ADRIANA PAULA CARNEIRO DE CARVALHO BRITO	29
131893	WILIANE SOUZA OLIVEIRA	30

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA
PORTUGUESA – IRRIGADO**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130240	SILVIA LETICIA TORRES VIEIRA COELHO	5

Assinado por 1 pessoa: e OSCAR GAMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 45D0-A749-2C39-DC9E





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA
PORTUGUESA – MASSANGANO**

INSC	NOME	POSIÇÃO
129536	JOSEMARIA BOMFIM SALES	3
130569	HIASMIN RODRIGUES DOS SANTOS	4
131458	MARIA EVA DOS SANTOS	5

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA
PORTUGUESA – PEDRINHAS**

INSC	NOME	POSIÇÃO
131897	ROSANGELA DE OLIVEIRA GONDIM MARQUES	7
131648	REJANY RAMOS MAGALHÃES BARROS	8
131006	ANA CAROLINE COELHO RODRIGUES	9

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA
PORTUGUESA – RAJADA**

INSC	NOME	POSIÇÃO
129475	JOSE ISMAILDO NASCIMENTO LIMA	3
129292	FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES	4

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA
PORTUGUESA – URUÁS/CRISTÁLIA/CAPIM**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130423	RITA DE CASSIA DE AQUINO COELHO	4
129430	FRANCIEIDE DE SOUZA GOMES MACEDO	5
131307	MARIA DE FATIMA DA SILVA E NASCIMENTO	6
131397	JOZEANA SOUZA GALVAO	7
130728	SUELY DE AMORIM GOMES	8

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA –
SEDE**

INSC	NOME	POSIÇÃO
128838	JOANA DARK DE AMORIM	11
131292	ERIVAN JOSE DE OLIVEIRA	12

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA –
IRRIGADO**

INSC	NOME	POSIÇÃO
131824	APARECIDA MARIA DE ALMEIDA CORDEIRO	1

Assinado por 1 pessoa: e OSCAR GAMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código 45D0-A749-2C39-DC9E





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA –
MASSANGANO**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130204	JORGE FERNANDO LOPES DO NASCIMENTO	1

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA –
PEDRINHAS**

INSC	NOME	POSIÇÃO
128175	FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA	1

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA –
URUÁS/CRISTÁLIA/CAPIM**

INSC	NOME	POSIÇÃO
129942	AUGUSTO GOUVEIA DA SILVA	1
131187	JOAO DE DEUS LOPES DA SILVA	2

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA –
SEDE**

INSC	NOME	POSIÇÃO
129453	DYOGO ALVARO NNUMERIANO PESSOA CAVALCANTI	8
130981	EDJANIA NETO SILVA BRITO	9
131486	AMELIA LUDMILA PEREIRA GONCALVES GOMES	10

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA –
MASSANGANO**

INSC	NOME	POSIÇÃO
129225	ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	1

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA –
URUÁS/CRISTÁLIA/CAPIM**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130509	REINALDO ALVES DA SILVA	2

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS –
SEDE**

INSC	NOME	POSIÇÃO
130732	DAYSE KAROLINE PAIVA DA SILVA	11
128160	ALDISLEY PEREIRA DA SILVA BARROS	12
130034	CLAUDIA SILVA GOMES BOMFIM	13

Assinado por 1 pessoa: e OSCAR GAMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 45D0-A749-2C39-DC9E





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



PREFEITURA DE
PETROLINA

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS –
MASSANGANO**

INSC	NOME	POSIÇÃO
129428	CAMILO LEIVINHO MARTINS DE SOUSA	2

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS –
PEDRINHAS**

INSC	NOME	POSIÇÃO
131408	ARADY KATYA DOS SANTOS RIBEIRO	4

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS –
URUÁS/CRISTÁLIA/CAPIM**

INSC	NOME	POSIÇÃO
131884	JOAO DIAS DO NASCIMENTO	2

**CONVOCADOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO
FÍSICA – SEDE**

INSC	NOME	POSIÇÃO
128011	WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	2

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 fotos 3 x 4 (atuais)
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE) e Federal
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos
- 01 Cópia da Carteira de Identidade
- 01 Cópia do CPF
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição
- 01 Cópia do PIS/PASEP
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso
- 01 Cópia da Carteira de Reservista
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso)
- 01 Cópia do Cartão Conta Caixa Econômica Federal
- 01 Cópia do comprovante de residência e n° de telefone
- Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho)

Assinado por 1 pessoa: e OSCAR GAMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 45D0-A749-2C39-DC9E





ERRATA

ERRATA



ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Município de Petrolina, no uso das atribuições, torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital Convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

ONDE SE LÊ:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I) no **PSS-SEDESDH - Edital nº 001/2019** ficando, assim, convocados os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Castro Alves, nº 481, Centro, Petrolina-PE, no período de **11/03, 12/03 e 13/03/2020**, no horário de 08h às 13h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

ANEXO I – ASSISTENTE SOCIAL - PCD

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Assistente Social - PCD	123689	LUIZ COSTA ARAUJO	1º

LEIA-SE:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I) no **PSS-SEDESDH - Edital nº 001/2019** ficando, assim, convocados os Candidatos

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO MENDES DE SÁ e JOSE JORGE ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EEC-CE9A-385C-AEDO





Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **11/03, 12/03 e 13/03/2020**, no horário de 08h às 13h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

ANEXO I – ASSISTENTE SOCIAL - PCD

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Assistente Social - PCD	121623	MARIA DAS GRACAS VITOR DE SOUSA	2º

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, no site da Organizadora e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Petrolina, 10 de março 2020.

José Jorge Almeida de Assunção
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO MENDES DE SÁ e JOSE JORGE ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EECC-CE9A-385C-AED0





ERRATA



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
ERRATA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL E INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Torna público que no Aviso de Publicação de Termo Aditivo de prestação de a cessão, publicado no D.O.E.M dia 03/01/2020, edição 2.334 ano 10, Contrato nº: **405/2019** no que diz respeito **ESPÉCIE onde se lê:** Terceiro Aditivo; **leia-se: ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo – Frederico Melo Machado – Secretário Municipal e Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 03318/2020.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **WILLAMY CHARLES PEIXOTO OLIVEIRA**, Matrícula 10121, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.318.664-09, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR - INTERIOR**, Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E833-5DE3-8D01-3D7F





Portaria Nº. 03313/2020.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **OSEAS OTAVIO DA SILVA**, Matrícula 11001, inscrito no CPF sob o número 048.812.344-55, do cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 500B-1F54-BA50-29E4





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50DB-1F54-BA50-29E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO (CPF 070.963.824-88) em 11/03/2020 10:06:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50DB-1F54-BA50-29E4>



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 049/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Gizete Barbosa de Souza Santos**, portadora da identidade n.º 0766073998 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 062.242.615-04, titular do cargo efetivo de Professor, Classe PGE, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 6217, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 050/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 022/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria José Alves de Souza**, portadora da identidade n.º 2.246.470 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 340.171.514-34, titular do cargo efetivo de Professor, Classe PGE, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 6214, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 051/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Nadja de Araujo Batista**, portadora da identidade n.º 1.261.252 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 126.895.644, titular do cargo efetivo Animador Cultural, Nível superior, matrícula n.º 6963, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria Nº 052/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 1.467/2020 (Protocolo E-Doc),

Resolve:

Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 21 de janeiro de 2020, em favor de **Gesio Gomes do Bonfim**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 078.072.014-87, portador da cédula de identidade nº MG-39038-SSP/MG, cônjuge da servidora Rita Maria Ribeiro do Bonfim, brasileira, Auxiliar Técnico Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 620.325.934-91, matrícula nº 5.783, falecida aos 21 de janeiro de 2020, com fulcro no §7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 1.990, de 01 de outubro de 2007, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Petrolina, 10 de março de 2020

Wíllames Barbosa Costa

Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WÍLLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria Nº 053/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o Protocolo Administrativo (E-Doc) tombado sob o nº 137/2020,

Resolve:

Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 29 de dezembro de 2019, em favor de **Maria Lúcia dos Santos Neres**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 424.650.835-15, portadora da cédula de identidade nº 2.042.701 SDS/PE, cônjuge do servidor Joaquim Neres dos Santos, brasileiro, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 250.237.644-00, matrícula nº 5.591, falecido aos 29 de dezembro de 2019, com fulcro no §7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 1.990, de 01 de outubro de 2007, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Petrolina, 10 de Março de 2020.

Wíllames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WÍLLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria Nº 054/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 5.218/2019,

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais**, em favor de **Marilene das Neves Vieira Feitosa**, brasileira, Auxiliar Técnica Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 3.251.559 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 231.513.405-53, matrícula nº 6592, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, II, da Lei nº 1.990/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria Nº 055/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 3.292/2019,

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais**, em favor de **Elizia Rodrigues Damasceno**, brasileira, Auxiliar Técnica Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 04.817.921-39, inscrita no CPF sob o nº 887.582.065-15, matrícula nº 6691, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, II, da Lei nº 1.990/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Wíllames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WÍLLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria Nº 056/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 3.561/2019,

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais**, em favor de **Valdenice Santos Aquino**, brasileira, Auxiliar Técnico Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 239.053.364-72, matricula nº 9376, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, II, da Lei nº 1.990/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 057/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 020/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Gilberto Batista dos Santos**, portador da identidade n.º 2.462.950 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 402.692.304-59, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 1061, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 058/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 018/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Osicleide Gomes de Araujo**, portadora da identidade n.º 4.038.247 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 705.049.034-20, titular do cargo efetivo de Professor, Classe PGE, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 5916, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 059/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 026/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Jorlanda da Silva Maia**, portadora da identidade n.º 2.275.559 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 628.329.134-15, titular do cargo efetivo Técnico em enfermagem, Nível médio, matrícula n.º 8175, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 060/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 027/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Vera Lucia Rodrigues**, portadora da identidade n.º 2.021.737 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 373.734.985-15, titular do cargo efetivo Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 5.790, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
do Município de Petrolina

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria Nº 061/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o Protocolo Administrativo (E-Doc) tombado sob o nº 5.315/2019,

Resolve:

Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 09 de outubro de 2019, em favor de **Alvina Barbosa da Silva**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 901.034.084-87, portadora da cédula de identidade nº 1.785.500 SDS/PE, cônjuge do segurado Justino Bahia da Silva, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 066.003.444-15, matrícula nº 211, que faleceu aos 09 de outubro de 2019, com fulcro no §7º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 1.990, de 01 de outubro de 2007, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso I e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 062/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 025/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Elisa de Jesus da Costa Leite**, portadora da identidade n.º 3.371.179 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 445.512.235-49, titular do cargo efetivo Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 7188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 063/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 024/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Helena Policarpa de Araújo Alencar**, portadora da identidade n.º 1.960.968 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 226.621.384-91, titular do cargo efetivo Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6146, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Manicoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 064/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 019/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Valdemir Luiz de Souza**, portador da identidade n.º 11.076.404 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 187.889.714-49, titular do cargo efetivo de Motorista, Nível médio, matrícula n.º 5.525, lotado na Secretaria de Governo, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Registre-se e publique-se.
Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 065/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 029/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Alaide Maria de Amorim**, portadora da identidade n.º 3.476.334 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 598.910.844-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 6593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 066/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 030/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor público municipal, **Sr. Cloves Damião Cavalcanti Ramos**, portador da identidade n.º 1.321.811 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 135.348.584-68, titular do cargo efetivo Motorista, Nível médio, matrícula n.º 5537, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 067/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 031/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria de Lourdes Santos**, portadora da identidade n.º 1.964.483 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 402.649.554-04, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 8197, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. n.º 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.º 39 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2.007, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.º 1.990/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

.Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 068/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 032/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Marlene Rodrigues de Andrade Amorim**, portadora da identidade n.º 3.714.419 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 694.163.114-72, titular do cargo efetivo de Professor, Classe PGE, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 6085, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 069/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 033/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Gracilia de Araújo Monteiro**, portadora da identidade n.º 4.153.307 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 825.282.684-91, titular do cargo efetivo de Professor, Classe PL, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 5168, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolina@geprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria N.º 070/ 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 034/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Hildete Almeida do Nascimento Pires**, portadora da identidade n.º 4.108.941 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 775.659.324-34, titular do cargo efetivo de Professor, Classe PGE, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 6111, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Petrolina, 10 de Março de 2020.

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 2 pessoas: CLESSIANE NUNES DA SILVA e WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E5F2-E3E3-F64F-6307



DECRETO

DECRETOS



DECRETO Nº 003 de 06 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 4º inciso I e III da Lei nº 3.266 de 16 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.249.700,00 (Treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 13.249.700,00 (Treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), listada em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 06 de fevereiro de 2020.

Miguel de S. Leão Coelho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
Secretária da Fazenda
Municipal

Diniz Eduardo C. de Macedo
Procurador Geral do Município


Plínio José de Amorim Neto
Secretário. Mun. de Planejamento e Gestão



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICÍPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000003/2020 Data 06/02/2020		SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
8078931	20002112.0412210118078 31909300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	20.000,00
2027081	20002116.0412210112027 33900800000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13	5.000,00
2027391	20002116.0412210112027 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	125.000,00
9069219	2900029001.2884337139069 32902100000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONFESSADA DA AEVSF JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	99	12.500,00
9069719	2900029001.2884337139069 46907100000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONFESSADA DA AEVSF PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	99	8.200,00
8041149	6500065100.0412230058041 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	99	10.000,00
8041529	6500065100.0412230058041 44905200000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99	15.000,00
8026931	8500085100.0412230058026 31909300000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEDES DH INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	10.000,00
4326392	8500085100.0824233324326 33903900000	EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28	480.000,00
4033391	8500085100.0824233884033 33903900000	APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	1.240.000,00
4070521	8500085100.0830633004070 44905200000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) DA AGRICULTURA F/1 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00
4070522	8500085100.0830633004070 44905200000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) DA AGRICULTURA F/2 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28	48.000,00
4046301	8500085520.0824133414046 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC MATERIAL DE CONSUMO	16	20.000,00
4001391	8500085520.0824330084001 33903900000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16	9.000,00
4152361	8500085520.0824330094152 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADULTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	12.000,00
4152361	8500085520.0824330094152 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADULTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	12.000,00
4131361	8500085520.082433404131 33903600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	12.000,00
4040391	8500085520.082433414040 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16	25.000,00
8020391	8900089100.0412230058020 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	100.000,00
4017391	9200092100.1512131034017 33903900000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	210.000,00
4017921	9200092100.1512131034017 44909200000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	4.000,00
4032391	9200092100.1545130314032 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	335.000,00
4380391	9200092100.2575130214380 33903900000	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	2.000.000,00
3057922	9200092100.2781233143057 44909200000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28	800.000,00
8055391	9300093100.0412230058055 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	749.000,00
8055921	9300093100.0412230058055 33909200000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	60.000,00
8021432	9400094100.1236130058021 33504300000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	21	114.000,00
8021300	9400094100.1236130058021 33903000000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	06	550.000,00
4112522	9400094100.1236130114112 44905200000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - MOCHILA, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS ESTUDANTIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25	1.807.900,00
4122921	9400094100.1236130114122 33909200000	GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	100.000,00
3075510	9400094100.1236133273075 44905100000	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	06	1.550.000,00

IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 000003/2020 Data 06/02/2020				
4110922	9400094100.1236133274110 44909200000	REFORMA DE BIBLIOTECA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28	100.000,00
3119510	9400094100.1236533273119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	06	350.000,00
4044921	9400094100.1236533274044 33909200000	REFORMAR CMEIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	29.700,00
3139921	9400094100.2781133143139 44909200000	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAULO DE SOUZA COELHO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	7.000,00
3139922	9400094100.2781133143139 44909200000	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAULO DE SOUZA COELHO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28	29.000,00
4299391	9500095100.2369533644299 33903900000	PROMOÇÃO DOS EVENTOS TRADICIONAIS PARA O TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	200.000,00
8017931	9600096100.0412230058017 31909300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	20.000,00
8004931	9700097100.0412230058004 31909300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDURBH INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	20.000,00
8004301	9700097100.0412230058004 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDURBH MATERIAL DE CONSUMO	13	50.000,00
8004391	9700097100.0412230058004 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDURBH OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	1.100.000,00
8004481	9700097100.0412230058004 33904800000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDURBH OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	13	380.400,00
4327521	9700097100.0618130354327 44905200000	REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	500.000,00
TOTAL:				13.249.700,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.249.700,00 (treze milhões duzentos e quarenta e nove mil setecentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
8041369	6500065100.0412230058041 33903600000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99	15.000,00
8041399	6500065100.0412230058041 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99	10.000,00
9069719	2900029001.2884337139069 46917100000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONFESSADA DA AEVSF PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	99	20.700,00
8078391	20002112.0412210118078 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	20.000,00
2034521	20002116.0412230072034 44905200000	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	30.000,00
2010391	20002116.0412232072010 33903900000	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA" GESTÃO TRANSPARENTE E OUVIDORIA DO NOVO TEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	95.000,00
8094391	20002116.0412237398094 33903900000	CAPACITAÇÃO EM INSTRUMENTOS PARA CONTROLADORIA E OUVIDORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	5.000,00
8026391	8500085100.0412230058026 33903900000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEDES DH OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	10.000,00
8024391	8500085520.0812230298024 33903900000	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16	10.000,00
4001301	8500085520.0824330084001 33903000000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO	16	10.000,00
4152411	8500085520.0824330094152 33504100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADO CONTRIBUIÇÕES	13	12.000,00
4152411	8500085520.0824330094152 33504100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADO CONTRIBUIÇÕES	16	24.000,00
4130391	8500085520.0824430134130 33903900000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESCE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16	34.000,00
8020521	8900089100.0412230058020 44905200000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	100.000,00


IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES



		MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000003/2020 Data 06/02/2020		
8016391	9200092100.0412230058016 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEINFRA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	500.000,00
4045391	9200092100.0412230154045 33903900000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	210.000,00
3060211	9200092100.1545130143060 44902100000	CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS Juros sobre a Dívida por Contrato	13	185.000,00
3060512	9200092100.1545130143060 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	28	1.028.000,00
3036512	9200092100.1545133223036 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIAS E MEIO-FIO OBRAS E INSTALAÇÕES	28	300.000,00
4371391	9200092100.1575230214371 33903900000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	1.500.000,00
3089511	9200092100.1648230193089 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	13	150.000,00
8051141	9300093100.0412110118051 33901400000	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13	4.000,00
8051301	9300093100.0412110118051 33903000000	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO	13	5.000,00
8051361	9300093100.0412110118051 33903600000	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
8051391	9300093100.0412110118051 33903900000	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	100.000,00
8051921	9300093100.0412110118051 33909200000	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	20.000,00
3048511	9300093100.1648130193048 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	13	15.000,00
4210391	9300093100.1648130194210 33903900000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	50.000,00
3001391	9300093100.1751133113001 33903900000	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	300.000,00
3071511	9300093100.1751133113071 44905100000	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	13	45.000,00
4304391	9300093100.2060533094304 33903900000	MANUTENÇÃO DE ABATEDOUROS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	220.000,00
4232391	9300093100.2060633064232 33903900000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS DE FARINHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	60.000,00
8021391	9400094100.1236130058021 33903900000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17	29.700,00
8021922	9400094100.1236130058021 33909200000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21	114.000,00
4112321	9400094100.1236130114112 33903200000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - MOCHILA, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS ESTUDANTIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	100.000,00
4136391	9400094100.1236130274136 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	7.000,00
4195390	9400094100.1236137384195 33903900000	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	06	550.000,00
4195392	9400094100.1236137384195 33903900000	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25	207.900,00
4222392	9400094100.1236137384222 33903900000	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25	200.000,00

IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000003/2020 Data 06/02/2020				
3119512	9400094100.1236533273119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	25	1.400.000,00
4044390	9400094100.1236533274044 33903900000	REFORMAR CMEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	06	1.550.000,00
4048390	9400094100.1236533754048 33903900000	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	06	350.000,00
4344522	9400094100.1339133184344 44905200000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28	100.000,00
4316391	9400094100.1339233194316 33903900000	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE VISEM A PRODUÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	140.000,00
9011932	9400094100.288460009011 44209300000	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28	29.000,00
3132511	9500095100.2060533083132 44905100000	OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	13	200.000,00
8017961	9600096100.0412230058017 31909600000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	13	20.000,00
9033471	9600096100.2884600090333 33904700000	ENCARGOS DIVERSOS COM SERVIDORES DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13	1.100.000,00
4327391	9700097100.0618130354327 33903900000	REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	200.000,00
4248391	9700097100.1442230344248 33903900000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	200.000,00
4263301	9700097100.1512132124263 33903000000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS ESTRATÉGICOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	13	100.000,00
2006611	9700097100.1512530232006 33906100000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES Aquisição de Imóveis	13	1.200.400,00
2006611	9700097100.1512530232006 45906100000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13	354.000,00
TOTAL:				13.249.700,00



DECRETO Nº 001 de 02 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 4º inciso I e III da Lei nº 3.266 de 16 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.385.000,00 (Trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de de recursos resultantes do excesso de arrecadação do Convênio Outras Transferência do FNDE no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e por anulação parcial, no valor de R\$ 32.885.000,00 (Trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), listada em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 02 de janeiro de 2020.

Miguel de S. Leão Coelho
Prefeito Municipal

Tattiane Costa Souza
Secretária Interina da
Fazenda Municipal

Diniz Eduardo C. de Macedo
Procurador Geral do Município

Plínio José de Amorim Neto
Secretário. Mun. de Planejamento e Gestão



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICÍPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000001/2020 Data 02/01/2020				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2027391	20002116.0412210112027 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	35.000,00
8071391	2500025001.1012237198071 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18	600.000,00
3257510	2500025001.1030133843257 44905100000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEI OBRAS E INSTALAÇÕES	09	2.203.000,00
3257511	2500025001.1030133843257 44905100000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEI OBRAS E INSTALAÇÕES	18	1.300.000,00
3257521	2500025001.1030133843257 44905200000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18	200.000,00
3257920	2500025001.1030133843257 44909200000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	09	290.000,00
3257921	2500025001.1030133843257 44909200000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	170.000,00
3129510	2500025001.1030233893129 44905100000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATE OBRAS E INSTALAÇÕES	09	360.000,00
3129920	2500025001.1030233893129 44909200000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	09	160.000,00
4080301	2500025001.1030433914080 33903000000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE V.DA VIGILANCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SA MATERIAL DE CONSUMO	18	200.000,00
4080391	2500025001.1030433914080 33903900000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE V.DA VIGILANCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18	130.000,00
4071301	2500025001.1030533914071 33903000000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	18	200.000,00
4131921	8000080520.0824433404131 33909200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTE? DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16	40.000,00
4119301	8500085100.0830633004119 33903000000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	16	15.000,00
4046361	8500085520.0824133414046 33902600000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	40.000,00
4059411	8500085520.0824133544059 33504100000	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE APOIO AO IDOSO CONTRIBUIÇÕES	16	30.000,00
4059921	8500085520.0824133544059 33509200000	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE APOIO AO IDOSO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16	30.000,00
4152361	8500085520.0824330094152 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E AD- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	20.000,00
4130141	8500085520.0824430134130 33901400000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESC DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16	20.000,00
4130301	8500085520.0824430134130 33903000000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESC MATERIAL DE CONSUMO	16	100.000,00
4130351	8500085520.0824430134130 33903500000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESC SERVICOS DE CONSULTORIA	16	20.000,00
4130361	8500085520.0824430134130 33903600000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	60.000,00
4130391	8500085520.0824430134130 33903900000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16	549.000,00
4130921	8500085520.0824430134130 33909200000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16	60.000,00
4131301	8500085520.0824433404131 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTE? MATERIAL DE CONSUMO	16	16.000,00
4131351	8500085520.0824433404131 33903500000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTE? SERVICOS DE CONSULTORIA	16	18.000,00
9024711	8900089100.2884300009024 46917100000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13	500.000,00
4017391	9200092100.1512131034017 33903900000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	1.070.000,00
4017391	9200092100.1512131034017 44903900000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	750.000,00
4032391	9200092100.1545130314032 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	2.500.000,00
4032921	9200092100.1545130314032 33909200000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	405.000,00


IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES



		MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000001/2020 Data 02/01/2020		
4151921	9200092100.1545230314151 33909200000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO VEGETAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	340.000,00
4380921	9200092100.2575130214380 33909200000	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	2.849.000,00
4235521	9300093100.2060633064235 44905200000	IMPLANTAÇÃO DE TERREIROS PRODUTIVOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	15.000,00
3107521	9300093100.2678233073107 44905200000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	120.000,00
3107522	9300093100.2678233073107 44905200000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28	77.000,00
8038111	9400094100.0412230058038 31901100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	45.000,00
8038081	9400094100.0412230058038 33900800000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13	2.000,00
8019081	9400094100.1236130058019 33900800000	PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 100% E MDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14	1.000,00
8021392	9400094100.1236130058021 33903900000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21	640.000,00
8025080	9400094100.1236130058025 33900800000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB 40% OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	06	200.000,00
8032080	9400094100.1236130058032 33900800000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB 60% E MDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	05	10.000,00
4112301	9400094100.1236130114112 33903000000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - MOCHILA, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS ESTUDANT MATERIAL DE CONSUMO	17	930.000,00
4186042	9400094100.1236130274186 31900400000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25	300.000,00
4186132	9400094100.1236130274186 31901300000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25	30.000,00
3075512	9400094100.1236133273075 44905100000	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	25	760.000,00
4108390	9400094100.1236133274108 33903900000	PROMOÇÃO DE REFORMA NAS ESCOLAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	06	3.000.000,00
4110301	9400094100.1236133274110 33903000000	REFORMA DE BIBLIOTECA MATERIAL DE CONSUMO	17	2.000,00
4110391	9400094100.1236133274110 44903900000	REFORMA DE BIBLIOTECA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	5.000,00
4110392	9400094100.1236133274110 44903900000	REFORMA DE BIBLIOTECA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28	45.000,00
4110522	9400094100.1236133274110 44905200000	REFORMA DE BIBLIOTECA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28	10.800,00
4096522	9400094100.1236133984096 44905200000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25	214.200,00
4096922	9400094100.1236133984096 44909200000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25	50.000,00
3119511	9400094100.1236532731119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	13	780.000,00
3119511	9400094100.1236532731119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	17	2.441.000,00
3119512	9400094100.1236532731119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	25	750.000,00
8107080	9400094100.1236533758107 33900800000	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	05	10.000,00
4219391	9400094100.1236733214219 33903900000	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17	2.570.000,00
4219921	9400094100.1236733214219 33909200000	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	234.000,00
3139511	9400094100.2781133143139 44905100000	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAULO DE SOUZA COELHO OBRAS E INSTALAÇÕES	13	72.000,00
3139512	9400094100.2781133143139 44905100000	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAULO DE SOUZA COELHO OBRAS E INSTALAÇÕES	28	470.000,00
4314082	9400094100.2781133144314 33900800000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28	10.000,00
4314391	9400094100.2781133144314 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	1.000,00

IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000001/2020 Data 02/01/2020				
4299391	9500095100.2369533644299 33903900000	PROMOÇÃO DOS EVENTOS TRADICIONAIS PARA O TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	700.000,00
3156513	9500095100.2369533653156 44905100000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PÁTIO DE EVENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	32	2.500.000,00
8017301	9600096100.0412230058017 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO	13	500.000,00
4402181	9600096100.0412833024402 33901800000	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13	90.000,00
4327921	9700097100.0618130354327 33909200000	REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	20.000,00
3119512	9400094100.1236533273119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	25	1.500.000,00
TOTAL:				34.385.000,00
Recursos de Convênios: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.885.000,00 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
3257321	2500025001.1030133843257 44903200000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEN Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18	40.000,00
3257520	2500025001.1030133843257 44905200000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	09	320.000,00
4031301	2500025001.1030133844031 33903000000	AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAM MATERIAL DE CONSUMO	18	200.000,00
4031390	2500025001.1030133844031 33903900000	AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	09	1.000.000,00
4031391	2500025001.1030133844031 33903900000	AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18	400.000,00
4031920	2500025001.1030133844031 33909200000	AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	09	300.000,00
3129301	2500025001.1030233893129 44903000000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATEN MATERIAL DE CONSUMO	18	10.000,00
3129511	2500025001.1030233893129 44905100000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATEN OBRAS E INSTALAÇÕES	18	1.420.000,00
4089390	2500025001.1030233894089 33903900000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	09	1.393.000,00
4069921	2500025001.1030333904069 33909200000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA E ESPECIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	600.000,00
4080931	2500025001.1030433914080 31909300000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE V.DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SAU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18	50.000,00
3011511	2500025001.1030533913011 44905100000	MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA VIG. E OBRAS E INSTALAÇÕES	18	80.000,00
8026391	8500085100.0412230058026 33903900000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEDES DH OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	40.000,00
4109391	8500085100.0424433684109 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA GESTÃO DO SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16	8.000,00
4046301	8500085520.0824133414046 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF MATERIAL DE CONSUMO	16	20.000,00
4046391	8500085520.0824133414046 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16	60.000,00
4152411	8500085520.0824330094152 33504100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADO CONTRIBUIÇÕES	13	20.000,00
4152411	8500085520.0824330094152 33504100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADO CONTRIBUIÇÕES	16	50.000,00

IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000001/2020 Data 02/01/2020				
4152411	8500085520.0824330094152 33904100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRIBUIÇÕES	16	15.000,00
4129411	8500085520.0824330094129 33504100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADULTOS E FAMILIARES CONTRIBUIÇÕES	16	35.000,00
4130041	8500085520.0824430134130 31900400000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESCE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16	50.000,00
4130521	8500085520.0824430134130 44905200000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA GESTÃO DESCE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16	100.000,00
4337521	8500085520.0824430134337 44905200000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS NO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16	100.000,00
3573511	8500085520.0824433403573 44905100000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA OBRAS E INSTALAÇÕES	16	155.000,00
4153041	8500085520.0824433404153 31900400000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16	40.000,00
4040361	8500085520.0824433414040 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	40.000,00
4040391	8500085520.0824433414040 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16	100.000,00
4162111	8500085520.0824433674162 31901100000	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16	60.000,00
4162391	8500085520.0824433674162 33903900000	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16	25.000,00
4162521	8500085520.0824433674162 44905200000	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16	15.000,00
4163391	8500085520.0824433684163 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA ACI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16	50.000,00
4164391	8500085520.0824433684164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BCP ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16	16.000,00
4165521	8500085520.0824433684165 44905200000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16	19.000,00
9024711	8900089100.2884300009024 46907100000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13	500.000,00
4045391	9200092100.0412230154045 33903900000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	200.000,00
4047391	9200092100.1245130144047 33903900000	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	210.000,00
3060211	9200092100.1545130143060 44902100000	CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS Juros sobre a Dívida por Contrato	13	750.000,00
3033511	9200092100.1545133223033 44905100000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - FEM OBRAS E INSTALAÇÕES	13	2.020.000,00
3074511	9200092100.1545133223074 44905100000	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	13	850.000,00
3074513	9200092100.1545133223074 44905100000	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	32	2.500.000,00
3131511	9200092100.1551230183131 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	13	195.000,00
4371391	9200092100.1575230214371 33903900000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	1.880.000,00
8055391	9300093100.0412230058055 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	80.000,00

IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]
Menu: Relatórios/Decretos

Page 4 of 6

E&L Produções de Software LTDA

Certificação Digital: MZDGDVOC-VNCRQWFU-MLWGVXAM-C1WHLQDK

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000001/2020 Data 02/01/2020				
3068512	9300093100.1451130323068 44905100000	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS OBRAS E INSTALAÇÕES	28	77.000,00
4210391	9300093100.1648130194210 33903900000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	15.000,00
3001391	9300093100.1751133113001 33903900000	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	40.000,00
8019111	9400094100.1236130058019 31901100000	PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 100% E MDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	1.000,00
8021301	9400094100.1236130058021 33903000000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	17	2.000,00
8021391	9400094100.1236130058021 33903900000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17	430.000,00
8021921	9400094100.1236130058021 33909200000	AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	234.000,00
8032130	9400094100.1236130058032 31901300000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB 60% E MDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05	10.000,00
4081390	9400094100.1236130114081 33903900000	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	06	3.000.000,00
4112302	9400094100.1236130114112 33903000000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - MOCHILA, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS ESTUDANTIS MATERIAL DE CONSUMO	25	100.000,00
4112302	9400094100.1236130114112 44903000000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - MOCHILA, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS ESTUDANTIS MATERIAL DE CONSUMO	25	100.000,00
4112522	9400094100.1236130114112 44905200000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - MOCHILA, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS ESTUDANTIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25	874.200,00
4136391	9400094100.1236130274136 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13	3.000,00
4211361	9400094100.1236132084211 33903600000	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
4211361	9400094100.1236132084211 33903600000	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17	300.000,00
4211362	9400094100.1236132084211 33903600000	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21	610.000,00
8104392	9400094100.1236132098104 33903900000	PROMOÇÃO DO REPASSE DO FUNDAFE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21	30.000,00
3075511	9400094100.1236133273075 44905100000	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	13	112.000,00
3075511	9400094100.1236133273075 44905100000	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	17	200.000,00
3079512	9400094100.1236133273079 44905100000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS OBRAS E INSTALAÇÕES	25	500.000,00
4108391	9400094100.1236133274108 33903900000	PROMOÇÃO DE REFORMA NAS ESCOLAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17	870.000,00
4110511	9400094100.1236133274110 44905100000	REFORMA DE BIBLIOTECA OBRAS E INSTALAÇÕES	17	5.000,00
4096390	9400094100.1236133984096 33903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	06	200.000,00
4195392	9400094100.1236137384195 33903900000	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25	500.000,00
4198301	9400094100.1236137384198 33903000000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SER-TÃO LITERÁRIO - CIDADE LEITORA MATERIAL DE CONSUMO	17	200.000,00

IMPRESSÃO: GIRLEIDE CUSTÓDIO ANTUNES RODRIGUES

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]
Menu: Relatórios/Decretos


Page 5 of 6

E&L Produções de Software LTDA

Certificação Digital: MZDGDVOC-VNCRQWFU-MLWGVXAM-C1WHLQDK

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>



 MUNICÍPIO DE PETROLINA CONSOLIDADO - MUNICIPIO PETROLINA PERNAMBUCO 10.358.190/0001-77 DECRETO Nº 0000001/2020 Data 02/01/2020				
4198361	9400094100.1236137384198 33903600000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SER-TÃO LITERÁRIO - CIDADE LEITORA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17	455.000,00
4222391	9400094100.1236137384222 33903900000	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17	416.000,00
4306391	9400094100.1236531154306 33503900000	PROMOÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS PARA REDE CONVENIADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:	17	3.070.000,00
4048392	9400094100.1236533754048 33903900000	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25	30.000,00
8107130	9400094100.1236533758107 31901300000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05	10.000,00
4344522	9400094100.1339133184344 44905200000	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28	100.000,00
4317391	9400094100.1339233194317 33903900000	REALIZAÇÃO DE EDITAIS OU CONCURSOS DE EVENTOS TRADICIONALMENTE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	300.000,00
4308302	9400094100.2781133144308 33903000000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC MATERIAL DE CONSUMO	28	425.800,00
4314392	9400094100.2781133144314 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PARADESPORTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28	10.000,00
4049391	9500095100.2060533084049 33903900000	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	700.000,00
3069521	9600096100.0412230333069 44905200000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	35.000,00
4404391	9600096100.0412837394404 33903900000	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	2.879.000,00
4254391	9700097100.0412231094254 33903900000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
TOTAL::				32.885.000,00



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2020 RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A AEVSF/FACAPE através de seu Pregoeiro TORNA PÚBLICO aos interessados que a Licitação: Processo Licitatório nº 007/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº **007/2020**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS E SEUS COMPLEMENTOS PARA MELHORAMENTOS, SUBSTITUIÇÕES E MANUTENÇÕES EM GERAL DE SETORES ADMINISTRATIVOS DAAEVSF/FACAPE (REPETIÇÃO). Após a análise dos documentos de credenciamento, julgamento da proposta de preços, e análise dos documentos de habilitação, foi declarada vencedora do certame a empresa: **VIDROCENTER LTDA – ME**. Petrolina, 11/03/2020. Marcos dos Santos Santana (Pregoeiro).



CONTRATOS

Nº 436/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 436/2020 OBJETO Contratação: **JULIO CESAR DA SILVA PRODUÇÕES, CNPJ** sob o nº 07.033.486/0001-03, para prestação de serviços artística/musical de **BANDA MALA SEM ALÇA**, que irá se apresentar durante a comemoração da Festa do Colono do Projeto Senador Nilo Coelho – N3, Zona Rural de Petrolina, que acontece dentro das festividades da XVII Festa do Colono, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Processo Administrativo nº 263/2019 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2019 - Contratante** Prefeitura Municipal de Petrolina **CNPJ Nº 10.358.190/0001-77. FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JUNIOR - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 – DATA DO CONTRATO 14/11/2019 – VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias – Petrolina, 11 de março de 2020.**